

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 03.378.521/0001-75

NIRE 33.3.0026.316-1

Companhia Aberta

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Light” ou “Companhia”), REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO DOS FATOS

1. **Data, Horário e Local:** Em 11 de abril de 2024, às 15 horas, realizada por correio eletrônico, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.
2. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Hélio Calixto da Costa, Presidente do Conselho de Administração, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Abel Alves Rochinha, Helio Paulo Ferraz, Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, Pedro de Moraes Borba, Raphael Manhães Martins, Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira e Yuiti Matsuo Lopes. Presente, ainda, sem, contudo, votar, a *Governance Officer* Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar a mesa.
3. **Convocação, instalação e lavratura da ata:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia e reunião devidamente instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração que decidiram que a ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos.
4. **Mesa:** Presidente: Helio Calixto da Costa; Secretária: Paula Regina Novello Cury
5. **Ordem do Dia:** Discutir, analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aprovação para que a Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”), sociedade por ações com registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários como categoria B, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, n.º 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, CEP 20080-002, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.444.437/0001-46 (“Devedora”), repactue suas dívidas financeiras relativas às debêntures emitidas pela Companhia e objeto da 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 21ª, 22ª, 23ª, e 24ª emissões (“Debêntures”), com a consequente autorização para celebração, pela Companhia, do Sumário Preliminar de Termos e Condições da

Proposta de Reestruturação de Dívidas da Companhia e da Devedora ("Term Sheet") com os gestores representantes de fundos titulares das referidas Debêntures indicados no Anexo I a esta ata ("Repactuação Light SESA"); **(ii)** a orientação de voto favorável aos conselheiros indicados pela Companhia na Devedora, na Reunião do Conselho de Administração da Devedora que deliberar sobre **(ii.a)** a Repactuação Light SESA; **(ii.b)** a autorização expressa para que a diretoria da Devedora pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Devedora, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos necessários para tanto; e **(ii.c)** a ratificação dos atos relacionados às deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Devedora já praticados pela diretoria da Devedora e/ou por procuradores bastante constituídos; **(iii)** a autorização expressa para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos necessários para tanto; e **(iv)** a ratificação de todos os atos relacionados às deliberações acima já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por procuradores bastante constituídos.

6. Abertura dos Trabalhos e Apresentação da Ordem do Dia: O Presidente do Conselho de Administração abriu os trabalhos relatando sobre a ordem do dia.

7. Assuntos Deliberativos Tratados: Após a discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, com base nas minutas apresentadas aos Conselheiros, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Aprovar a Repactuação Light SESA, com a consequente autorização para celebração do Term Sheet;

(ii) Aprovar a orientação de voto favorável aos conselheiros indicados pela Companhia na Reunião do Conselho de Administração da Devedora que deliberar sobre (iia.) a Repactuação Light SESA; (ii.b) a autorização expressa para que a diretoria da Devedora pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Devedora, bem como a assinatura de todos e

quaisquer instrumentos necessários para tanto; e (ii.c) a ratificação dos atos relacionados às deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Devedora já praticados pela diretoria da Devedora e/ou por procuradores bastante constituídos. Autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus representantes legais a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à conclusão da negociação dos termos e condições dos instrumentos apresentados e a formalização, efetivação e administração das deliberações da Reunião do Conselho de Administração, inclusive assinar os documentos necessários para tanto, incluindo o Term Sheet; e

(iii) Aprovar a autorização expressa para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos necessários para tanto; e

(iv) Ratificar todos os atos relacionados às deliberações acima já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por procuradores bastante constituídos.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada para lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pelo Presidente e Secretário da mesa. Assinaturas: Mesa: Presidente: Helio Calixto da Costa; Secretária: Paula Regina Novello Cury; Membros do Conselho de Administração: Srs. Hélio Calixto da Costa, Presidente do Conselho de Administração, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Abel Alves Rochinha, Helio Paulo Ferraz, Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, Pedro de Moraes Borba, Raphael Manhães Martins, Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira e Yuiti Matsuo Lopes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa

Anexo I

Gestores representantes de fundos titulares das Debêntures